



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

LEI NÚMERO 87/73.-

SUMULA - ADOTA O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARANÁ.

EUCLIDES PAVIN - PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - FICA ADOTADO O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS - DO ESTADO DO PARANÁ, COMO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL.

ARTº 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

ARTº 3º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1973.

EUCLIDES PAVIN

PREFEITO MUNICIPAL.

Reg. res fls. 108v:
Lº nº 2 em
5/12/73.